



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DAS SESSÕES  
SERVIÇO DE JURISPRUDÊNCIA

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA – ATOS DE PESSOAL**

*Clique na norma para seguir o link.*

**SÚMULAS DE JURISPRUDÊNCIA - ENUNCIADO 80**

Tempo de Serviço. Averbação.

O tempo de serviço federal, estadual ou municipal, prestado por servidor admitido na vigência da [Lei n.º 8.112/90](#) no Distrito Federal ([Lei n.º 197/91](#)), só conta para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- [Constituição Federal](#), art. 40, § 9º ([Emenda Constitucional n.º 20/98](#));
- [LODF](#), art. 41, § 3º;
- [Lei n.º 8.112/90](#), art. 103, inciso I;
- [Decisão TCDF n.º 5.102/96 - Processo n.º 6.412/95](#).

Sessão Ordinária nº 3.407, de 13 de abril de 1999

**Este texto não substitui o original, publicado no DODF de 04/05/1999, p. 15.**